



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 1159/2023

23 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior e dá outras providências.”

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal em Exercício de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no orçamento vigente para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 639.600,08 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos reais e oito centavos)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

Fonte 2.751

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Função:	25 – Energia		
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Públicos		
PROGRAMA:	5011 – Infra – Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	2148 – Modernização do Sistema de Iluminação Pública		
DOTAÇÃO	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 200.000,00

2.500

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Função:	25 – Energia		
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Públicos		
PROGRAMA:	5011 – Infra – Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	2148 – Modernização do Sistema de Iluminação Pública		
DOTAÇÃO	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 252.300,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 252.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Função:	17 – Saneamento		
SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	5011 – Infra – Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	1028 – Const. Galerias Pluv. E Rede de Água e Esg. Sanitário		
DOTAÇÃO	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 187.300,08
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 187.300,08

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 639.600,08 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos reais e oito centavos)**, será do Superávit do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 a 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 23 de Agosto de 2023.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal Em Exercício

20 de Dezembro de 1991